

PORTARIA Nº 2369/SPO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A e PC-A do Aeroclube de Santo Ângelo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.012142/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial Avião do Aeroclube de Santo Ângelo, situado na Rua Marechal Floriano nº 2651, Bairro Centro Norte, na cidade de Santo Ângelo - RS, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO